



APROVADO NA SESSÃO

DE 18 / 12 / 2018

Em Discussão Única

Presidente

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ZACARIAS MARQUES

Emenda modificativa nº 165/2018 ao Projeto de Lei nº 050/2018, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2019 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Parauapebas aprova:

Art. 1º. Fica modificada a seguinte rubrica constante do projeto de Lei nº 050/2018, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2019, conforme tabelas anexas.

Art. 2º. Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Objeto: Celebração de Termo de Fomento objetivando a transferência de recursos financeiros, a título de Parceria, para a prestação de serviços com finalidade de implementar ações educativas nos bairros, gerando emprego e renda por meio da reciclagem.

Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS E VENDEDORES AUTÔNOMOS DE PARAUAPEBAS - AMIVAP.

CONSIDERANDO que o Município, concede recursos financeiros a entidades privadas sem fins lucrativos, que se dedicam à prestação de serviços educacionais, culturais e sociais;

CONSIDERANDO que dentre essas entidades inclui-se a ASSOCIAÇÃO DOS MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS E VENDEDORES AUTÔNOMOS DE PARAUAPEBAS - AMIVAP, entidade civil sem fins lucrativos, que visa o desenvolvimento e promoção de atividades de capacitação empresarial e profissional para microempreendedores individuais, vendedores autônomos e outros interessados.

CONSIDERANDO que o art. 29 da Lei nº 13.019/2014 descreve que os termos de Colaboração ou de Fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento



APROVADO NA SESSÃO

DE 18 / 12 / 2018
Em Discussão Única

Presidente

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ZACARIAS MARQUES

público observará o disposto na lei;

Nessas condições, com fundamento no art. 29¹, da Lei Federal nº 13.019, de 2014, na redação que lhe foi conferida pela Lei nº 13.204, de 2015, bem como no §3º², do art. 8º, do Decreto nº 8.726/2016, que regulamentou a referida Lei Federal, solicito que seja celebrado o termo de fomento com a **ASSOCIAÇÃO DOS MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS E VENDEDORES AUTÔNOMOS DE PARAUAPEBAS - AMIVAP**, no valor de R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais), para o desenvolvimento e promoção de atividades de capacitação empresarial e profissional para microempreendedores individuais, vendedores autônomos e outros interessados, iniciativas nas áreas cooperativistas, de economia solidária, reciclagem e empreendimentos sustentáveis voltados para a geração de renda e o pleno atendimento da comunidade em geral.

Parauapebas/PA, 07 de Dezembro de 2018.

PODER LEGISLATIVO
Câmara Muni. dos Ver. de Parauapebas
Zacarias Assunção Vieira Marques
Vereador

¹ Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

² Art. 8º [...]

§ 3º Os termos de fomento ou de colaboração que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais serão celebrados sem chamamento público, nos termos do art. 29 da Lei nº 13.019, de 2014.



APROVADO NA SESSÃO

DE 18/12/2018
Em Discussão Única

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ZACARIAS MARQUES

ANEXO

Identificação de Despesa a ser deduzida					
Órgão	88	Emendas Parlamentares			
UO	8888	Emendas Parlamentares			
Nº	Func. Progra	Descrição da Atividade	Nat. Desp.	Fonte Recurso	Valor
1ª	28.845.8888.8.888	Emendas Parlamentares	339039 00	100100	R\$ 62.000,00

Identificação de Despesa a ser Inserida ou Incluída					
Órgão	02	Gabinete do Chefe do Poder Executivo			
UO	0201	Gabinete do Prefeito			
Nº	Func. Progra	Descrição da Atividade	Nat. Desp.	Fonte Recurso	Valor
1ª	0424430032018	Gestão das Relações com a comunidade	33.50.4 1.00	100100	R\$ 62.000,00
TOTAL					R\$ 62.000,00

PODER LEGISLATIVO
Câmara Muni. dos Ver. de Parauapebas
Zacarias Assunção Vieira Marques
Vereador